



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Fones: (049) 537-0176 e 537-0197 Fax 537-0166 - Gabinete Prefeito: 537-0200
 Praça Ministro Andreas Thaler, 25 - 89.650-000 - TREZE TÍLIAS - Santa Catarina

LEI Nº 1203/98 de 15 de Setembro de 1.998

"Autoriza a Contratação de Servidores Municipais em Caráter Excepcional e dá Outras Providências "

AFONSO DRESCH, Prefeito Municipal do Município de Treze Tílias (SC),

Faço saber à todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Treze Tílias (SC) aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar para atender necessidade de serviço temporário em caráter excepcional pelo período de 12 (doze) meses, Servidores para preenchimento dos seguintes Cargos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo, na forma dos Artigos 269, 270 e 271 da Lei Complementar 001/95 de 11 de Abril de 1.995:

Cargo : TRATORISTA - Contratação em função da aquisição de 01 (um) Trator de Esteiras através do PRODESA - Programa de Apoio e Desenvolvimento à Agricultura / Ministério da Agricultura.

Cargo : ASSISTENTE SOCIAL : Contratação em função da necessidade da Execução do Trabalho Social junto a população da área urbana do Município, tendo em vista a Implantação do Sistema de Esgoto Sanitário através do Programa PASS / Governo Federal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e vigentes.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 1º de Setembro de 1.998.

Artigo 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1.998.

(Assinatura)
 AFONSO DRESCH
 Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a Presente Lei na Secretaria de Administração e Fazenda da Prefeitura Municipal de Treze Tílias, aos 15 dias do mês de setembro de 1.998

(Assinatura)
 IVO PAULO HARTMANN
 Secretário de Administração e Fazenda

Treze Tílias, Meu Brasil é Você
 Adm. 1.997/2000

